



MUNICÍPIO DE BITURUNA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

Rua Tiradentes, 306 - Jardim Andréia - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538615

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: frotas@bituruna.pr.gov.br

Data: 15/10/2024

Centro de Custo: E-297/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

DESTINO (Máquina/local)	Material Serviço	Unid.	Valor		Valor	Uso	
			Unit.	Qt.	Total	Estoque	Imediato
CAMINHÃO MB AXOR 3131, ANO 2022 - PLACAS: SEI-9118 - SEF 1C49, UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	94678 - SERVICO DE MANUTENÇÃO EXECUTAR	Unid.	R\$ 608,00	2	R\$ 1.216,00		X
	87068 - MANUTENCAO TELLIGENT DO MOTOR:SERVICO DE OLEO COM TROCA DE FILTRO, EXECUTAR	Unid.	R\$ 190,00	2	R\$ 380,00		X
	87070 - MANUTENCAO TELLIGENT, ELEMENTOFILTRANTE DO FILTRO DE AR SUBST.	Unid.	R\$ 76,00	2	R\$ 152,00		X
	97821 - TESTE RÁPIDO A EXECUTAR	Unid.	R\$ 114,00	2	R\$ 228,00		X
	107949 - AS - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	Unid.	R\$ 38,00	2	R\$ 76,00		X
	79348 - COMPLEMENTO PARA MANUTENCAO: GRAXA DOS CUBOS DERODA DO EIXO DIANTEIRO SUBST.	Unid.	R\$ 722,00	2	R\$ 1.444,00		X
	107967 - TESTE DE PERCURSO, EXECUTAR	Unid.	R\$ 114,00	2	R\$ 228,00		X
	A00098998010017CBGB - OLEO PARA MOTORES DIESEL MB228.3	Unid.	R\$ 43,95	60	R\$ 2.637,00		X
	A0001809109 - JOGO DE FILTROS DO MOTOR [NCM 84219999]	Unid.	R\$ 455,35	2	R\$ 910,70		X
	A0040943504 - ELEMENTO FILTRANTE PRINCIPAL	Unid.	R\$ 664,10	2	R\$ 1.328,20		X
	A4760940104 - ELEMENTO FILTRANTE SEG.DO FILTRO AR	Unid.	R\$ 316,31	2	R\$ 632,62		X
	A9408350447 - FILTRO DE AR	Unid.	R\$ 162,04	2	R\$ 324,08		X
	A0139977346 - RETENTOR DE VEDACAO RADIAL	Unid.	R\$ 356,38	4	R\$ 1.425,52		X
	A9433340180 - JUNTA DE BORRACHA/CORTICA	Unid.	R\$ 21,75	4	R\$ 87,00		X
	ES0122 - GRAXA LITHOLINE 1 KG	Unid.	R\$ 73,80	4	R\$ 295,20		X
	12693 - KIT HIGIENIZAÇÃO	Unid.	R\$ 159,90	2	R\$ 319,80		X
TOTAL					R\$ 11.684,12		

Justificativa:

Referente a realização de revisão de 2400 horas, destinadas a manutenção corretiva e preventiva, dos caminhões MB Axor 3131 Ano 2022 - PLACAS: SEI-9118 - SEF-1C49, utilizados pela Secretaria de Infraestrutura e Transportes para a execução da demanda de trabalho. Justifica-se a aquisição considerando o regime de trabalho intenso e pesado e a não paralisação dos serviços. Realizada a revisão em concessionária autorizada. Conforme Meta nº 112 da LDO-2024.

CARLA REGINA NUNES DA ROCHA

Departamento de Administração de Frotas

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V4J**R2O****5WX****M0P**